

**INDICAÇÃO n.º501/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se a instalação de dois quebra-molas no KM 14 Rodovia de acesso Pontal do Ipiranga, entre o Cerimonial Morada dos Pássaros e o bar da Cida, onde os moradores têm enfrentado sérios problemas em razão da ausência de redutores de velocidade.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Essa solicitação se faz necessária devido ao tráfego intenso e à alta velocidade com que veículos transitam nessa via, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores da região. Essa situação tem gerado grande preocupação, uma vez que idosos realizam suas caminhadas diárias e moradores que atravessam a via.

A falta de dispositivos que reduzam a velocidade tem contribuído para a imprudência dos motoristas, que frequentemente desrespeitam os limites de velocidade estabelecidos, o que aumenta o risco a vida de pessoas, especialmente crianças e idosos, que ficam vulneráveis a acidentes.

Com essas instalações nestes pontos ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança para todos que utilizam a via.

Solicitamos, portanto, que seja realizada uma vistoria técnica no local e, diante da gravidade já conhecida, que a secretaria de obras tome providências imediatas para a instalação de quebra-molas, como medida preventiva e de respeito à vida dos moradores.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**,

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 05 de maio de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003000370039803A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **06/05/2025 08:46**

Checksum: **725D262524EC00748F33DE61897418EBDB683988DD373E1D892A483E805E6E4B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.